

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, EPE**Aviso (extrato) n.º 5476/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior para o Serviço de Sistemas de Informação.

**Procedimento concursal comum para constituição de Reserva de Recrutamento
de Técnico Superior para o Serviço de Sistemas de Informação**

Pelas Deliberações do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. (ULSSM), de 04 de dezembro de 2025, registada na Ata n.º 75/2025 e de 19 de fevereiro de 2026, registada na Ata n.º 11/2026, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, destinado à constituição de Reserva de Recrutamento na categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Sistemas de Informação, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato de trabalho sem termo e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

1 – Tipo de concurso – procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal para satisfação de necessidades futuras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão.

2 – Prazo de Validade – o procedimento concursal é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 – Legislação aplicável – O presente concurso rege-se, com as necessárias adaptações, pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

5 – Local de trabalho – Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

6 – Período de trabalho e remuneração – O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com uma remuneração mensal, correspondente ao valor em vigor para a categoria de técnico superior.

7 – Requisitos obrigatórios para candidatura: Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os seguintes requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

7.1 – Requisitos preferenciais: preferencialmente com formação nas áreas de Gestão, Engenharia, Finanças, Informática, Ciência de dados, Tecnologias digitais, ou Matemática aplicada.

8 – Formalização das candidaturas – as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3 (10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso), sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico: reservatecnicosuperiores2026@ulssm.min-saude.pt em formato PDF, até às 23 horas e 59 minutos

do último dia do prazo de entrega das mesmas, contendo obrigatoriamente em anexo os documentos seguintes:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae*, rubricado, datado e assinado;
- c) Comprovativos de formação adicional referida no CV

No e-mail de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: TS/SSI/2026.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

9 – Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC).

10 – As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento, separador Técnicos Superiores.

11 – Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em: www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento, separador Técnicos Superiores, seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

12 – Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados por via eletrónica, sendo a respetiva lista publicada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

13 – A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos, será feita também por via eletrónica, pelo endereço: reservatecnicosuperiores2026@ulssm.min-saude.pt

14 – A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica da ULSSM, E. P. E. e notificada aos candidatos.

15 – Constituição do júri:

Presidente: Jorge Humberto Luis Pedroso – Diretor do Serviço de Sistemas de Informação da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Pedro Filipe Bastos Valente Dos Santos – Técnico Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Paulo Renato Nogueira Batista – Especialista sistemas e tecnologias de informação da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Filipe Manuel de Oliveira Alves Garcia- Especialista sistemas e tecnologias de informação da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Alice Isabel Candeias Ribeiro Gomes Rosa – Consultora de Informática da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E..

16 – Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local

de Saúde de Santa Maria, E. P. E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa-fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

17 — Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

5 de março de 2026. — A Diretora Interina do Serviço de Recursos Humanos, Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias.

319972666